



## **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar  
70.046-900 - Brasília - DF  
(61) 2020-1230 - sgp.deret@planejamento.gov.br

### **AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, torna público processo seletivo entre servidores públicos efetivos ocupantes de cargos de nível superior e intermediário, para exercício no Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público, cujas competências constam do art. 142 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019.

Busca-se 2 (dois) servidores proativos, organizados, dinâmicos e que possuam bom relacionamento para trabalhar em equipe.

#### **1. REQUISITOS:**

- Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior ou intermediário, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas; e
- Residir em Brasília-DF.

#### **2. COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA A FUNÇÃO:**

a) Gerais:

- Boa comunicação verbal e escrita;
- Ética e integridade;
- Boa redação oficial;
- Exercer papel colaborativo; e
- Apresentar facilidade para trabalhar em equipe;

b) Técnicas (desejável):

- Bom conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point), planilhas eletrônicas e banco de dados;
- Ter interesse/facilidade com Tecnologia da Informação - TI;
- Noções sobre legislação de Gestão de Pessoas;
- Compreensão relacionada à segurança do trabalho;
- Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

- Conhecer o Painel Estatístico de Pessoal – <http://pep.planejamento.gov.br>;
- Desejável conhecimento em DW;
- Conhecimento da redação oficial;
- Elaboração de respostas judiciais; e
- Possuir razoável entendimento da língua inglesa e/ou espanhola.

### 3. DA SELEÇÃO:

Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a triagem e os candidatos selecionados serão convidados para entrevistas pessoais.

O resultado do processo seletivo será disponibilizado por e-mail ao candidato selecionado.

Os candidatos interessados devem ter seus currículos cadastrados no Banco de Talentos do SIGEPE, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

Para incluir o currículo no módulo, o servidor deverá acessar o link <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web> e preencher os campos com a devidas informações. Concluída essa fase, no canto inferior direito há um ícone para baixar o currículo em formato PDF. Depois de clicar no ícone e confirmar as informações, o sistema abrirá uma janela com o currículo no formato que deverá ser encaminhado, com a logo do Sigepe.

O candidato deverá enviar também o currículo para o e-mail: [sgp.deret@planejamento.gov.br](mailto:sgp.deret@planejamento.gov.br)

a) Cronograma:

- 1ª Etapa (28/11/2019 a 04/12/2019) – Envio de currículos
- 2ª Etapa (05/12/2019 a 06/12/2019) - Avaliação de perfil;
- 3ª Etapa (10/12/2019 a 20/12/2019) – Entrevista (\*recomenda-se que nessa etapa, o candidato já informe à sua chefia imediata que foi selecionado para participar da entrevista);
- Resultado: 23 de dezembro de 2019.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. Apenas 2 (dois) servidores serão selecionados.
- b. Após 3 (três) meses de exercício, será avaliada a possibilidade de atribuição da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, ao servidor selecionado.
- c. Atualmente o valor da GSISTE de nível superior para órgão central é de R\$ 3.509,00 (três mil, quinhentos e nove reais), conforme Anexo VIII da Lei nº 11.356, de 2006, com redação dada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.
- d. Atualmente o valor da GSISTE de nível intermediário para órgão central é de R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), conforme Anexo VIII da Lei nº 11.356, de 2006, com redação dada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.
- e. A GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;
- f. Para outros esclarecimentos, os telefones de contato do DERET/SGP são os seguintes: 2020-1966; 1759 e 1931; e-mail: [sgp.deret@planejamento.gov.br](mailto:sgp.deret@planejamento.gov.br)

**DERET/SGP:**

O Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público atua como unidade interlocutora com as entidades representativas dos servidores públicos e, quando necessário, articula-se com os órgãos pertinentes, sobre temas relativos às relações de trabalho, por meio de procedimentos de negociação de termos e condições de trabalho; coordena estudos sobre mercado de trabalho e políticas públicas de remuneração para embasar as ações de negociação nas relações de trabalho no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, observadas as boas práticas internacionais; avalia os impactos de medidas e programas sobre as relações de trabalho na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como propõe normas e diretrizes referentes às políticas de atenção à saúde do trabalho, dentre outras competências.

Brasília-DF, 26 de novembro 2019.